

PORTARIA Nº 523 DE 05.06.07

ADESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o MEMO nº 78/2007 da Secretaria de Orçamento e Finanças:

R E S O L V E

Art. 1º A participação do Tribunal, a título de ressarcimento de despesas com Plano de Saúde de livre escolha do magistrado e servidor, ativo ou inativo, relativamente a junho e julho de 2007, corresponderá, por mês, à importância de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por beneficiário.

Art. 2º O valor do ressarcimento não ultrapassará o total efetivamente despendido pelo magistrado e servidor beneficiários, ativos ou inativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 5 de junho de 2007.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

Desembargadora Presidente